

para dentro de dez minutos, encerrou o presente. E, para concluir, mandou que se fizesse
na esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária aprovada, não aprovada
para que produza os seus efeitos legais.

Assina

Ata da Nona Reunião Extraordinária,
Ordinária, do Primeiro Período
do Ordinário, do ano de mil e
novecentos e cinquenta e três
(1983).

Na dezenove horas, trinta e cinco minutos do
dia doze de maio, do ano de mil e novecentos e cinquenta e três (1983), na a presidência
do Vereador Renato Sanna de Souza, e com a ocupação da primeira secretaria pelo
Vice-Osvaldo Otávio Raja Galaglia, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de
Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Oso
Cílio Kesturan da Santa Cordeira, Afrânio de Souza, Amílcar Rocha de Oliveira,
Antônio Pereira da Silva, Genaldino Lourenço Neves, Manoel José de Aguiar, Osmar Carneiro
Rodrigues, Sílvio dos Santos Siqueira, Virgínia Correia de Souza e Waldemar de Barros Ferreira. E
uma número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a primeira
reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem Expediente, ocupou a tribuna
o Vereador WALTER DE BESSA TELHEIRA, lamentou o fato da Rádio Cabo Frio não estar
gravando a Reunião e registrou o comportamento do Vereador Afrânio de Souza de
Souza que se chamar conhecendo do fato, quase mudasse na tribuna, e que em plano
uma de comunicação, não era concebível a regulamentar estar afastado do contexto da
da colóquio, mesmo porque se acompanhar os entendimentos para o momento da Pre
sidência do Conselho Regulativo, com funcionários da imprensa local, argumentou, que o
contrato de verba ser formalizado de tal maneira, que tal feito não voltasse a ocorrer.
Discorreu sobre a função do Vereador, citando que o Vereador, é um médico social,
e exemplificou com a fala do Vereador Afrânio de Souza que do Município, fazia
um trabalho de entendimento com a povo, através de suas ponderações sobre assuntos
de importância de grande importância para a comunidade, e que de certa forma minimava
o sofrimento da população. Constatando a ausência do Vereador Antônio Carlos de

Corvalho Trindade do P.D.S. (Partido Democrático Social) disse ter em seu poder documentação que permitia a continuação das obras do Posto da Petrobrás de acordo com a legislação legal, e que fora legalizado pela Secretaria Municipal de Obras do Governo Jânio Branciforte, com a aprovação da Capitania dos Portos, do Sítio municipal da Trindade. Disse ainda que mediante entendimentos entre a Petrobrás e a Prefeitura Municipal, o posto seria "a proteção", e ainda em mil, novecentos e cinquenta e três (1983), removido para outro local. Acreditava que com a sua fala, teria convencido Antônio Carlos de Corvalho Trindade, a grande crítica da continuação das obras de abertura do Posto da Petrobrás. Comentou sobre a Capela testamentária que foi construída pela Prefeitura Municipal, junto ao Cemitério de Santa Izabel, comunicando que o projeto já estava concluído e que a obra seria de grande alcance, de acordo com o programa do Município, que brevemente contaria também como Instituto Teológico Regal, a ser construído também pelo Prefeito Otávio Corrêa, junto a Delegacia Policial da cidade, mediante convênio com o Governo Estadual. Considerou a obra do Instituto Teológico Regal, como uma das mais importantes obras a serem realizadas no Município, e elogiou a iniciativa do Senhor Prefeito. Disse que como colega do Senhor Prefeito, estaria sempre disposto a cooperar para um maior entendimento entre os Poderes Executivo e Legislativo, para engrandecimento do clero político do Município. Simbolizando, disse que mesmo sem o Rádio Cabo Frio nos dias transmutados os trabalhos, acreditava ter com a sua fala contribuído para os esclarecimentos devidos a comunidade cabofriense. O requerido ocupou a tribuna o Vereador RENATO DIANNA DE SOUZA, ao assumir a tribuna, comunicou ao Plenário, que havia sido induzido a fazer alguns comentários, por força do problema tratado com o Rádio Cabo Frio, envolvendo o Legislativo cabofriense, isto porque, tendo participado da Regulatura anterior, via uma na pele, as dificuldades de Vereadores em transmitir a comunidade as suas ideias e como representante do povo, pela ausência do Rádio Cabo Frio na transmissão dos trabalhos da Câmara Legislativa. Expressando uma grande revolta, disse que o Rádio Cabo Frio, diminuindo através do seu representante, total atenção pelo interesse maior do Povo, havia suprimido as transmissões em gravação das Reuniões da Câmara Legislativa a partir daquela data. Enfatizou aos Vereadores, que no início do seu mandato como Presidente da Câmara Legislativa de Cabo Frio, manteve contatos com a Direção do Rádio Cabo Frio, para que fosse possível a transmissão das Reuniões, e que naquele sentido a Câmara Legislativa já enfrentava algumas dificuldades, disse Enfatizou aos

Quando eu, que no início do meu mandato como Presidente da Câmara Municipal, me
levei a contactar com a Direcção da Rádio Cabo Lixo, para que fosse possível a transmissão
das Sessões da Câmara Municipal, e que já naquela ocasião, enfrentava alguma difficul-
dade com o Director da Rádio, Senhor Emami Rocha, mas que através de grande esfor-
ço, apesar da relutância do Senhor Emami, conseguimos encontrar algum meio de encon-
tar uma solução para o mesmo, ou seja, os trabalhos seriam transmitidos através de quina-
ção, ficando acertado inclusive, entre a Legislativa, Executiva, Direcção da Rádio, e
valer a sua paga pelas transmissões. Na oportunidade, agradeceu a colaboração do Sr.
Senhor Jorge, repórter ligado a Rádio Cabo Lixo, encarregado de coordenar os trabalhos
na Câmara. Rádio Cabo Lixo, continuando, disse que no tempo futuro próximo passaria
em função da Rádio Cabo Lixo, ainda não ter recebido a parcela referida nos serviços
já executados, recebeu por terceiros a notícia de que o Senhor Emami, Director da Rádio,
tinha determinado ao Senhor Jorge, que não mais gravasse as Sessões da Câmara legi-
slativa. O Sr. que ficou chocado com a notícia, porque o Senhor Emami, em qualquer
modo a consideração como Poder Legislativo Cabofriense, procurando entendimento per-
sonal com a Presidência, e assumir então uma atitude tão violenta para com a Ca-
mara Legislativa de Cabo Lixo, contando simultaneamente as transmissões dos trabalhos. Continuando
disse de seu desgosto pela indelicadeza do Sr. Emami, pois naquele data, ao invés
de procurar um entendimento pessoal com a Câmara Legislativa, através de sua Câmara Exe-
cutiva, simplesmente enviava ofício, comunicando que a Sessão que estava sendo rea-
lizada não seria gravada, nem transmitida, obviamente. Não considerou tão ocupo-
do, mesmo ao tempo, o Senhor Emami, que não pudesse comparecer a Câmara, man-
ter um entendimento civilizado, dando conta dos seus argumentos, e fazer principalmente.
Em função da indelicadeza da Rádio Cabo Lixo, da falta de atenção, demonstrada para
com o Legislativo Cabofriense. Conclamar os vereadores a manifestarem solidaria-
dade para com a Presidência, para que junto ao Executivo Municipal, pudessem ser tomadas
medidas, providências contra a Direcção da Rádio Cabo Lixo tendo em vista que a
sua forma de transmissão, estava localizada em área do Património Municipal, e a transmissão
que fazia, por ter quase que absoluta certeza, e que em consideração a Câmara, e a Câmara
nunca fora abonada pela Câmara Legislativa. Com veemência, disse que iria encerrar
naquela instante a sua fala, pois porque a sua revolta era tanta, que não iria mais
aguentar como fora até aquele instante, e solicitou dos vereadores toda a ajuda pos-
sível a Executiva da Câmara, para que fosse repellido a decisão tomada pela Direcção

da Rádio Cabo Itua, suspendendo as transmissões dos trabalhos legislativos, ainda, que no os entendimentos para que fosse mandada a imprensa, desgravada a Rádio, não partirmos da Rádio Cabo Itua, tomamos providências para que outra emissora participante das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Itua, citando como exemplos a Rádio Santa do Sul, localizada no vizinho Município de Ananias, ainda demonstrando estar chocada com a atitude da Rádio Cabo Itua, e Senador Renato Vianna de Souza univelsamente emocionado encerrou sua fala. Como ultimo orador imposito ocupou a tribuna o Senador ARISTARCO AÇOU DE OLIVEIRA, disse inicialmente que aguardava a oportunidade de ocupar a tribuna, para de certa maneira, complementar as comunicações feitas pelo líder do Governo, Senador Walter de Brito Ferreira, que obsequiam respeito genuino da Administração Municipal. Discorreu sobre as liberas acordadas pelo vereador Walter Brito Ferreira, colocando também a sua opinião, principalmente no projeto que proibiria ao Município ter o Instituto Médico Legal, e que por certo estava uma néme de humilhação sofrida pela comunidade. Manifestou sua nobreza e a para a legislação, através de uma Mesa Executiva, pela atitude tomada pela Rádio Cabo Itua, ao suspender numéricamente as gravações das Sessões, emissora que tinha o recorde de sempre o apoio dos Governos Municipais em toda a sua história, elustrando a sua fala, ao registar a cidade que a Prefeitura Municipal tivera para preservar e local onde estava localizada o Torre Transmissora, fato ocorrido durante Governo anterior. Disse ainda, que era no lado das deficiências da Rádio Cabo Itua, da incapacidade, das restrições, limitações que envolvam até, a sua programação, por conduta de sua Direção. Reiterou a responsabilidade do Senhor Renato Rocha, quanto a suspensão e a lento das transmissões dos trabalhos, mas responsabilizava também o proprietário, o Plurite Doutor Helton Hanna, por não estar a cavalete dos compromissos da Emissora para com a Casa Legislativa. Disse ainda, que a Prefeitura Municipal já tinha sido por demais tolerante para com a Rádio Cabo Itua, e que a emissora era também um jornal, tendo em visto não existirem no Município, jornais com tiragem diária, e que era mesmo a responsabilidade da Rádio para com a comunidade. Concluiu um precedente, a atitude da Direção da Rádio, suspendendo suas transmissões, mesmo porque, fora a sua Genimcia verificada de que o pagamento era independente relativo a disponição, e que mesmo assim, fora criada toda uma série de problemas, e que o fato era verdade, mesmo porque estubo na Prefeitura e constatara que os pagamentos correspondentes relativos a disponição no tempo

ua, que pelo telefone do Gabinete do Presidente da Casa Legislativa, comunicou a notícia ao Senhor Ernani, e que o mesmo imediatamente informou que não lhe aguardava o falo dos pagamentos da Rádio, estando incomodando os vereadores, e que respondera ao Senente da Rádio que viesse pessoalmente então tratar dos seus interesses ou da Rádio no Prefeitura Municipal. Disse ainda, que o Senhor Ernani não alcançara a dimensão do serviço prestado pela Rádio, ao transmitir as notícias, e que a Rádio não deve ser permanecer apenas copiando os jornais das grandes cidades, como era de hábito em seus noticiários, pela pobreza, pela falta de luto, pela falta de interesse que o Senhor Ernani, diga, que o Senhor Hilston Manoel oferece a Embunha, tornando indigno a comissão que tem merecida por parte do Governo Federal. Continuando, disse que se a Rádio não tomar uma atitude e modificar os seus hábitos, para corrigir os seus defeitos, disse que denunciaria a Rádio as autoridades competentes, pelo sua incapacidade, pois a mesma funcionava até a data presente, utilizando-se de uma rede de uma torre com condições técnicas plausíveis. Comentou, que quando de sua passagem pela Prefeitura Municipal, como Secretário Municipal de Planejamento no Governo João Beviláqua, com requisa um local para que fosse localizada adequadamente a Torre da Rádio, e que mencionou o Sr. Hilston Manoel, proprietário da Embunha, como também ao seu preposto, Senhor Ernani Rocha, tendo os dois assumido e comprometido de removerem a Torre do seu antigo lugar, mas que a palavra empilhada não fora cumprida, por uma economia pouco satisfatória, pouco correta, e que se tal situação persistir, o DENTEL seria acionado ou qualquer outro órgão que pudesse tomar tal iniciativa, afirmando ainda, que se a Rádio não tomar a ter um comportamento decente para com o povo de Cabo Itua, ou então teria suas atividades suspensas, pois o Casa Legislativa de Cabo Itua, iria levar adiante, com firmeza, o problema da incapacidade operacional da Rádio Cabo Itua, doente a quem pudermos dizer, mas que iria até as últimas consequências, para sanar os defeitos da atual Rádio Cabo Itua, talvez até com iniciativas para que houvesse outra forma consensuatória, pois a Rádio estava em mãos indevidas, pelo comportamento indigno ocorrido naquela data, atingindo profundamente o Poder Público Municipal, representado pela Casa Legislativa. Disse ainda, que a sua indignação se renovava, a de todos os vereadores, como houve de se nomear a toda a Para Parafinsim, que não tinha condições de em compensando a Casa Legislativa, tomar conhecimento de suas atividades, assim exercer em sua plenitude o voto de moerocrática fiscalizando, pois que não, os seus representantes. Se fosse mesmo, dis

e não ter incluídos para ser concordante com a Rádio Cabo Itua, e que iria a emissora
 na, utilize horário reservado em programa político, que convocava os demais vereado-
 res no sentido de que o acompanharem, no programa do repórter "Jair Lances", Senhor
 Jorge, denominado "PANORAMA". Levantou a hipótese da Prefeitura Municipal cobrar
 da Rádio Cabo Itua, aluguel para o áureo onde estava localizada a Torre do emissor, entre
 outras providências a serem tomadas. Com indignação, manifestou que na próxima Ses-
 são, traria indicação com o objetivo que a Prefeitura Municipal desse a Rádio Cabo Itua,
 o tratamento que a mesma mereceria, e que concordava com as palavras do Presidente
 Renato Vianna de Souza, no sentido de que prestigiava a Rádio Conto do Sol, mas que não po-
 deria deixar a pau calafriente desprestigiado pela atitude imcorrente do Senhor Ernani
 Rocha, pela atitude indigna do Senhor Hilton Barro, que infelizmente não estavam a re-
 comporlar com a dignidade que o povo de Cabo Itua merecia. Considerou os senhores Ernani
 Rocha, Hilton Barro indignos pelo comportamento, por candidatar e falar repreensível,
 não podendo se, como representantes do povo ficar assim. Finalizou, solicitando que a sua
 fala constasse em Ata no íntegro, e que cópia do Ata, fosse remetida pelo seu respon-
 sabilidade aos Senhores Hilton Barro e Ernani Rocha, que a partir daquela data pos-
 suam a não merecer sequer o seu respeito. Não havendo mais oradores inscritos, o
 Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta eta-
 pa, foi aprovada o Parecer Favorável da Comissão de Redação final no Projeto de
 Lei nº 63/83, contendo Resolução Executiva nº 1183. Nada mais havendo a tratar,
 o Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária para terça-feira, dia dezesseis
 de dezembro horas e encerrou a presente S. para concluir, mandou que se lavasse
 esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será omissa
 da, para que produza os seus efeitos legais.